

REVISTA

DIREITOS HUMANOS: PARA QUÊ(M)?

AS “CINCO PEDAGOGIAS DA PAZ” COMO ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA: ações em prol da educação para paz nas escolas

ESEDH

Carolina Cristine de Goss¹

Nei Alberto Salles Filho²

Patrícia Machado Pereira Giardini³

A Educação para Paz como perspectiva dos Direitos Humanos é uma possibilidade importante na construção do paradigma da Cultura de Paz. Podemos dizer que a Educação para a Paz é, portanto, a dimensão pedagógica da Cultura de Paz. Jares (2002) afirma que a Educação para Paz e a Educação em Direitos Humanos são basicamente sinônimos em sua essência pois ambas buscam a dignidade humana.

No caminho de uma Educação para a Paz, as escolas têm papel fundamental na difusão de conhecimentos que estejam articulados ao paradigma da Cultura de Paz e das convivências pacíficas, visando a prevenção das violências. Neste sentido, o Brasil avança a partir da Lei 13.663/2018 que trouxe complementos para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9.394/96) incluindo:

[...] medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (BRASIL, 2018).

Como vemos, trata-se de um avanço conceitual que precisa, a partir de agora estabelecer propostas pedagógicas escolares de qualidade, para garantir o direito à educação de maneira cidadã e democrática. Nesta construção pedagógica, uma das iniciativas importantes no Brasil é denominada de “Cinco Pedagogias da Paz”, propostas por Salles Filho (2016), que são ferramentas de ensino voltadas à promoção da Cultura de Paz através da Educação para a Paz. As cinco pedagogias estão nos seguintes campos: Valores Humanos; Direitos Humanos; Conflitologia; Ecoformação; Vivências/Convivências.

¹Formada em Educação Física Licenciatura, Pedagogia e Mestranda em Ciências Sociais Aplicadas - UEPG, atuando como bolsista da CAPES;

²Doutor em Educação pela UEPG e docente do Programa de Ciências Sociais aplicadas - UEPG;

³Formada em Direito e Mestranda em Ciências Sociais Aplicadas - UEPG.

A primeira delas, a Pedagogia dos Valores Humanos diz que falar sobre os valores requer compreendê-los como elementos em transformação, dependentes de culturas, costumes, povos e diversidade vivenciada através de valores universais e cotidianos, promovendo assim o desenvolvimento humano. Ações sociais e educacionais são recursos harmoniosos e profundos para alcançar esse desenvolvimento, fortalecendo a solidariedade em relação a questões como a redução da pobreza, intolerância, violência, opressão, discriminação e outras formas de degradação humana. (SALLES FILHO, 2019).

De forma interligada está presente a Pedagogia de Direitos Humanos, que assim como os valores, estão em constante movimento, compreendendo o contexto das sociedades. “No contexto da educação para paz, será essencial na explicitação de problemas mundiais e locais, para apontar as mazelas da humanidade [...]” (SALLES FILHO, 2019, p. 272). Por exemplo, ao verificar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, podemos relacioná-la a tudo que se apresenta como direito à paz (elementos materiais e imateriais), sendo que todos são, em tese, detentores de direitos. Porém, é fundamental entender que os Direitos Humanos estão relacionados à dignidade humana como elemento concreto e não como narrativa abstrata!

O terceiro eixo, a Pedagogia da Conflitologia, se caracteriza pelo estudo dos conflitos inerentes ao ser humano que, caso sejam mediados corretamente e de forma equilibrada, promovem convivências pacíficas. Metodologias de resolução de conflitos, práticas restaurativas, comunicação não-violenta, entre outras, ganham espaço nesta discussão metodológica da Educação para a Paz. Portanto, o conflito torna-se um dos pilares da Educação para a Paz, sendo decisivo em relação a situações de violência e paz. Se um conflito pode acarretar atos violentos, não poderia igualmente preveni-lo ou ser trabalhado para ações de paz? (SALLES FILHO, 2019).

Já a Pedagogia da Ecoformação se preocupa em integrar o homem ao meio ambiente, a fim de refletir sobre a sustentabilidade. Assim, a ecoformação não diz respeito apenas ao cuidado com a natureza, mas, com tudo que nos cerca, meio ambiente, ecologia humana, espiritualidade e cidadania planetária.

Portanto, não basta o entendimento da importância de preservar o meio em que vivemos, é preciso compreender a preservação como um propósito maior, geral e um modo de vida e transcendência a favor da vida. Para Boff (2009), deve existir um ethos mundial, ou seja, um consenso com alguns princípios para a sobrevivência do planeta, sendo que em nível educacional é preciso “integrar na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida os conhecimentos, valores e habilidades necessários para um modo de vida sustentável” (Carta da Terra).

Enfim, a Pedagogia das Vivências/Convivências, no contexto da Educação para a Paz surge da certeza que não conseguimos viver isolados, sem o outro, sem conviver e amparar. Sob o olhar pedagógico, é possível constatar que aqui, há uma dimensão humana ímpar, que leva os atores da escola à possibilidade de obter transformações benéficas aos alunos. Entretanto, somente uma educação baseada no respeito à diversidade, na empatia com a diversidade, evitando as comparações que humilham e o bullying que traumatiza, podemos construir Cultura de Paz nas escolas.

Portanto, estas pedagogias estão habilitadas a embasar as ações que deverão ser estabelecidas pelas escolas dentro de um programa da Educação para a Paz, desde que identificadas com as necessidades específicas de cada contexto social e educacional.

Referências:

BOFF, Leonardo. **Ethos mundial: um consenso mínimo entre os humanos**. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BRASIL. **Decreto n. 13.663, de 14 de maio de 2018**. Brasília, DF, mai. 2018. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13663.htm Acesso em: 20 abr. 2021

FILHO, Nei Alberto Salles. **Cultura de paz e educação para paz: olhares a partir da teoria da complexidade de Edgar Morin**. Tese (Doutorado em Educação–Área de concentração: Educação), Universidade Estadual de Ponta Grossa, p.357. 2016.

JARES, Xerús R. **Educação para paz: Sua teoria e sua prática**. 2ª ed. Ver. Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SALLES FILHO, Nei Alberto. **Cultura de paz e educação para a Paz: Olhares a partir da teoria da complexidade**. Campinas, SP: Papyrus, 2019.

ESEDH